



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/3

ACTA N.º27/08

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2008:

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Oito, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Carlos Alberto de Jesus Gonçalves Paula Simões. Secretariou a reunião, a Dr.ª Maria do Carmo Carrão da Graça, Chefe de Divisão Administração e Financeira, coadjuvada pelo Senhor António Carlos da Costa Camilo, Técnico Superior Principal.

INÍCIO.

Quando eram 11 horas e 00 minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Senhor Presidente, a presidir, declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número vinte e seis, de dois mil e oito, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.

Foi presente o balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 289.811,29 euros (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e onze euros e vinte e nove cêntimo), sendo de:

Operações Orçamentais: 253.682,32 euros (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros, trinta e dois cêntimos).

Reunião de 15/12/08
Acta n.º27/08

----- Operações não Orçamentais: 36.128,97 euros (Trinta e seis mil, cento e vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos). -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**-----

-----**1- Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2009.**-----

-----Foi presente à Câmara o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2009. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Exmº Sr. Vereador, Eng.º Carlos Simões, conforme declaração de voto anexa, aprovar, nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2009. -----

-----**2-Contratação de Empréstimo a curto prazo até ao montante de 378.000,00€, nos termos do nº1 do artigo 39º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação nº 24 da DAF, e Despacho do Excelentíssimo Presidente, datado de 09 de Dezembro, relativo à Contracção de um Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 378.00,00 €. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar e submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do nº3 do artº 38º da lei nº2/2007, de 15 de Janeiro – (Lei das Finanças Locais). -----

-----**3- Situação Económica e Financeira do Município – 1º Semestre/2008.**-----

-----**Parecer do Auditor Externo.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação nº26 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 09 de Dezembro de 2008, relativo à situação Económica e Financeira do Município - 1º Semestre 2008, acompanhado do parecer do Auditor Externo. -----

-----A câmara tomou conhecimento. -----

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/3

-----Mais deliberou submeter o presente assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº3 do artº 48º da lei nº2/2007, de 15 de Janeiro – (Lei das Finanças Locais). -----

-----4 – Mapa de Pessoal para 2009. -----

-----Foi presente à Câmara a informação nº28 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 11 de Dezembro de 2008, relativo ao mapa de pessoal para 2009. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, o mapa de pessoal para 2009, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. --

-----5- Aprovação de deliberação em minuta. -----

----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2,3 e 4.-----

-----Encerramento: -----

----- Quando eram catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

A Chefe de D.A.F.:

Priscilla Maly
Maria do Carmo Gerao